

Propositora: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1.417/2019 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Consumo Sustentável.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO**, com Emenda Supressiva, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Administração, Serviço Público e Segurança, na Sessão Ordinária do dia 04 de Maio de 2021.

**ADRIANO GALDINO**

**Presidente**